

2) a partir de 01-03-85 os Professores funcionários publicados em 23-04-85-ret.25-05-85 no P.15-A-5-III; c) a partir de 01-07-85-~~cnatg~~9.JC.404/85-nb.31-08-85-ret.17-09-85 no P.15-A-5-III; d) a partir de 22-08-85 Inclusão J.I.T.D.nb.22-11-85/tabela I; e) a partir de 01-01-86-art.9,10,20,39 do L.444/85-nb.11-03-86 no P.17-C-5-I; f) a partir de 01-03-86-~~cnatg~~9.JC.467/86-nb.06-09-86 no P.18-C-5-I.

REGINA CÉLIA GÓIA PRINHO, RG.4.736.664, Professor I-SQC-II QM., a partir de 09-07-84 no P.17-C-5-III(4º ad). Em consequência, ficam retificadas as anotações a saber: a) a partir de 13-02-85 Inclusão J.I.T.D.-nb.13-06-85/tabela I; b) a partir de 01-07-85-~~cnatg~~9.JC.404/85-nb.31-08-85-ret.17-09-85 no P.15-A-5-III; c) a partir de 22-08-85 Inclusão J.I.T.D.-nb.22-11-85/tabela I; d) a partir de 01-01-86-art.9,10,20,39 do L.444/85-nb.11-03-86 no P.17-C-5-I; e) a partir de 01-03-86-~~cnatg~~9.JC.467/86-nb.06-09-86 no P.18-C-5-I.